



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 1.970, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de 2024, por videoconferência.

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e
2 vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, através de videoconferência, o
3 Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em
4 Sessão Extraordinária nº 1.970, convocada na forma que dispõe o inciso V do Art. 86, do seu
5 Regimento, com a seguinte justificativa: “Considerando a Resolução nº 1.030, de 2010, que
6 instituiu o Programa de Desenvolvimento Sustentável Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá
7 outras providências; considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que
8 regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras
9 providências; considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária só ocorrerá no dia 20 de
10 março de 2024 e que o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização –
11 Prodafisc - II.A deve ser protocolizado no Confea até o dia 29 de fevereiro de 2024;
12 considerando que o referido Programa é de suma importância para apoio ao desenvolvimento
13 da Fiscalização deste Regional, e desta forma ampliar as ações finalísticas do Crea-PE em
14 benefício da sociedade; considerando a análise e deliberação do Programa de
15 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc - II.A., cujo propósito é a
16 Execução do Plano de Fiscalização 2024/2025. Por força das atribuições conferidas pelo
17 inciso V do artigo 86 do Regimento deste Conselho, solicito as providências necessárias para
18 a convocação de uma Sessão Plenária Extraordinária, de forma virtual, a ser realizada no dia
19 27/02/2024 às 18h30, de acordo com o disposto no artigo 16, parágrafo único, do Regimento
20 Interno do Crea-PE.” Presidiu a sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena -
21 Presidente. **1. Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente
22 declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária nº 1.970, do Crea-PE. **Presentes à**
23 **sessão os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Alberto de
24 Barros Lima, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Assis Lins de Lacerda Filho, Audenor
25 Marinho de Almeida, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Carlos José Carneiro de Oliveira
26 Santos, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Cláudia Ramos de Oliveira, Clóvis Correa de
27 Albuquerque Segundo, Eduardo Antônio Maia Lins, Eliana Barbosa Ferreira, Ermes Ferreira
28 Costa Neto, Ernando Alves de Carvalho Filho, Everdelina Roberta Araújo de Menezes,
29 Francisco Costa de Araújo, Giani de Barros Camara Valeriano, Gustavo de Lima Silva,
30 Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hilda Wanderley Gomes, Hugo Ricardo Arantes Costa,
31 Jessyca Nunes, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Celso da Silva Lima, José Constantino
32 da Silva Filho, Lucila Ester Prado Borges, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Carlos dos Santos
33 Borges, Luiz Moura de Santana, Marco Antônio Araújo Melo, Mário Ferreira de Lima Filho,
34 Nilson Jorge Galvão Filho, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão
35 Pereira de Araújo, Rosely Ângela de Souza Monteiro, Rubeni Cunha dos Santos, Tácito
36 Quadros Maia e Valdenia Oliveira. **2. Comunicados de: 2.1. Licenças. O 1º Diretor-**
37 **Administrativo** Conselheiro Ronaldo Borin **procedeu à leitura das licenças encaminhadas**
38 **à presidência** Licenciaram-se os seguintes Conselheiros: Alexandre Magno Botelho Bagetti,
39 Alexandre Valença Guimarães, Alfredo José Matias Campelo, Antonio Carlos Alves da Silva,
40 Andres Luís Troncoso, Burguivol Alves de Souza, Cássio Victor de Melo Alves, Cláudia
41 Maria Guedes Alcoforado, Cláudia Ramos de Oliveira, Fernando Henrique Ferreira de Alves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

42 Melo, Francisco de Assis de Andrada Jurubeba de 07/02/2024 a 07/03/2024, José Carlos
43 Pacheco dos Santos de 17/01/2024 a 30/05/2024, José Jéferson do Rêgo Silva, Luiz Moura de
44 Santana, Pedro Paulo da Silva Fonsêca, Regina Celli Lins de Oliveira, Rodrigo Lázaro
45 Arantes Berlando, Sylvania Maria da Silva, Sheila Maria Cavalcanti Pereira, Stênio de Coura
46 Cuentro e Thomas Fernandes da Silva. **3. 3. Ordem do Dia. 3.1.** Protocolo nº
47 200236479/2024. **Assunto:** Plano de Trabalho referente ao Programa de Desenvolvimento e
48 Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc - II.A – Execução do Plano de Fiscalização.
49 **Relator:** Conselheiro Audenor Marinho de Almeida. **O Senhor Relator** apresentou o
50 relatório a seguir: **“1. Ementa:** Dispõe sobre o Plano de Trabalho relativo ao Programa de
51 Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc, nº II A, ano 2024, para a
52 aquisição de recursos junto ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema
53 Confea/Crea/Mútua (Prodesu). **2. Relatório:** O presente processo refere-se à análise e
54 deliberação do Plano de Trabalho relativo ao Programa de Desenvolvimento e
55 Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc, nº II A, ano 2024, para a aquisição de recursos
56 junto ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea/Mútua (Prodesu)
57 para a execução do Plano de Fiscalização 2024 desse Regional, apresentada pela Diretoria do
58 Crea-PE e elaborada pelo administrativo do Conselho. Os recursos a serem adquiridos visam
59 ao pagamento de despesas com: aquisição de combustível para deslocamentos terrestres e
60 pagamento de diárias dos fiscais no período compreendido entre maio de 2024 a abril de
61 2025, levando-se em consideração a data de aprovação desse Plano de Trabalho pelo Confea.
62 Para o dimensionamento das ações de fiscalização, foram levados em consideração alguns
63 dados do conselho, a saber: 1. Conforme dados registrados no site da transparência do Crea-
64 PE, no ano de 2023, no Conselho foram registradas 169.606 (cento e sessenta e nove mil,
65 seiscentos e seis) Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, entre pagas e isentas; e 2.
66 de acordo com relatórios gerenciais fornecidos pela área de Registro e Acervo, o Conselho
67 conta com um total de 45.334 profissionais ativos (sendo: 20.611 de vistos e 24.723 de
68 registros regional), e com 11.017 empresas ativas (sendo: 10.976 empresas com registro no
69 Crea-PE e 41 empresas com vistos no Conselho). Já em levantamento realizado na área
70 finalística deste Conselho, atualmente, a fiscalização do Crea-PE é composta por 23 fiscais,
71 01 gerente de fiscalização, 01 coordenação de fiscalização e 5 técnicos administrativos; cuja
72 atuação cobre uma área de 98.237 km² que constitui o Estado de Pernambuco, distribuídos em
73 seus 184 municípios e o arquipélago de Fernando de Noronha. A densidade média de ação por
74 fiscal, atualmente, é de 4.271,17/km², exigindo uma maior capilaridade da ação de
75 fiscalização nas 18 inspetorias do Conselho. A Atual gestão do Conselho tem como objetivo
76 da fiscalização do Crea-PE, para o período de maio de 2024 a abril de 2025, a continuidade e
77 ampliação das ações realizadas nos anos anteriores, com foco em atingir, com eficiência, os
78 municípios mais distantes de cada inspetoria, auxiliando o fiscal local no atendimento e
79 demanda da região. Obtivemos em 2023, uma média de 358,31 ações fiscalizatórias por fiscal,
80 resultado correspondente ao quadro de 23 agentes fiscais no período. Já para ano 2024 temos
81 como estratégia para aumentar a eficiência da ação fiscalizatória, manter o menor número de
82 fiscais concentrados em um mesmo local, porém, com maior abrangência e frequência de
83 ações espalhadas pelos 184 municípios do Estado de Pernambuco, o que será conseguido com
84 a realização de eventos fiscalizatórios financiados pelo PRODESU, com duração de 5 dias
85 úteis (1 semana), conforme programação constante no Plano de Fiscalização 2024 desse
86 Regional. **3. Análise. Dispositivos legais:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Portaria
87 Interministerial nº 424, de 2016; Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010; Decisão
88 Normativa nº 87, de 30 de março de 2011; Decisão Normativa nº 88, de 04 de maio de 2011;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

89 Diretrizes Nacionais de Fiscalização; Decisão Plenária do Confea PL nº 051/2017; Decisão
90 Plenária do Confea PL nº 045/2020; e Decisão Plenária PL/PE-005/2024 da Seção Plenária
91 1.968 de janeiro de 2024. **Análise Técnica:** A equipe do projeto é composta pelos seguintes
92 membros: Eng. Agr. Fábio Virginio de Barros (Assistente Técnico e Coordenador do
93 Programa); Liliana de Almeida Ramos (Superintendente Técnica); Nailson Pacelli Nunes de
94 Oliveira (Gerente de Fiscalização); Marcos André Carvalho (Chefe de Gabinete); e Kátia
95 Glória Guimarães Tavares de Andrade (Coordenadora de Fiscalização). As visitas aos
96 municípios vinculados a cada inspetoria serão programadas de forma a potencializar a
97 execução dos trabalhos nos cinco dias úteis do evento fiscalizatório, iniciando na segunda e
98 finalizando na sexta-feira, sendo o início do deslocamento estabelecido para o domingo
99 anterior. O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Crea-PE, no Eixo
100 Estratégico - Consolidar a instituição valorizando seu corpo funcional, objetivando tornar-se
101 referência no Sistema Confea/Crea, e tem correlação com a Agenda Estratégica do Sistema
102 Confea/Crea, estando inserido no Eixo Estratégico - Exercício Profissional. Para o cálculo das
103 despesas com diárias, foram programados 381 (trezentos e oitenta e um) eventos
104 fiscalizatórios semanais para o Plano de Fiscalização 2024, no período de maio de 2024 a
105 abril de 2025, perfazendo um total de 1.905 (Um mil novecentos e cinco) dias de fiscalização
106 com viagens realizadas pelos fiscais. Houve o cuidado para a classificação dos fiscais em 03
107 (três) categorias, a saber: FL (Fiscal Local da inspetoria onde será realizado o evento); FE1
108 (Fiscal Externo 1, de inspetoria próxima de onde será realizado o evento, cujo retorno ao
109 município de sua residência se dará no último dia de cada evento - Sexta-Feira; e FE2 (Fiscal
110 Externo 2, de inspetoria distante de onde será realizado o evento, com retorno à Cidade do
111 Recife ocorrendo no dia seguinte ao último dia do evento – Sábado). Para cada fiscal da
112 classificação FL e FE1 serão conferidas 5,5 (cinco e meia) diárias e, para cada fiscal da
113 classificação FE2, serão conferidas 6,5 (seis e meia) diárias, pela necessidade de retorno no
114 dia de sábado. O valor por diária é de R\$ 305,05 (Trezentos e cinco Reais e cinco centavos),
115 conforme portaria específica em vigor. A cidade sede de cada inspetoria será fiscalizada, em
116 eventos cobertos pelo PRODAFISC, por, no mínimo, 2 (duas) semanas a cada mês. Serão
117 levados em conta os seguintes feriados nacionais obrigatórios, além do Estadual e dos
118 Municipais: Corpus Christi: 08/06 (Sábado); Independência 07/09 (Sábado); Nossa Senhora
119 Aparecida: 12/10 (Sábado); Finados: 02/11 (Sábado); Proclamação da República: 15/11
120 (Sexta-feira); Carnaval 2025: 2 a 4 de março de 2025. A partir das informações anteriores, o
121 valor total resultante com despesas de diárias para os eventos do PRODAFISC de R\$
122 653.874,68 (Seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro Reais e sessenta e
123 oito centavos). Para a composição do custo com combustível, foi considerado uma média dos
124 deslocamentos dos fiscais para cada inspetoria, levando em consideração: 1- Para os fiscais da
125 classe FL, um deslocamento interno, por evento dentro dos municípios da inspetoria, de
126 500km; 2- Ainda para os fiscais da classe FL, um deslocamento médio de 150Km/semana
127 para as fiscalizações locais, ou seja, quando não há pagamento de diárias; 3- Para os fiscais da
128 classe FE1, o percurso de ida e volta de sua cidade para cada a localidade fiscalizada; e 4-
129 Para os fiscais da classe FE2, o percurso de ida e volta da Cidade do Recife para cada
130 localidade fiscalizada. Todas as distâncias médias dos deslocamentos das inspetorias para as
131 cidades próximas (para os fiscais FE1) e das inspetorias para a Cidade do Recife (para os
132 fiscais FE2), que embasaram o Plano de Fiscalização 2024, foram observadas por esse
133 Relator. Foi adotado, como base financeira, o preço médio de combustíveis divulgado pela
134 Agência Nacional do Petróleo – ANP para o município de Recife/Pernambuco, referente à
135 última semana de janeiro de 2024, de R\$ 5,44 (Cinco Reais e quarenta e quatro centavos), o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

136 que resultou no valor de R\$ 175.195,42 (Cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco
137 Reais e quarenta e dois centavos) como total de despesas com combustível. O somatório de
138 recursos com diárias e combustível para cumprimento do Plano de Trabalho da Fiscalização
139 2024 resultou no total de R\$ 829.070,09 (Oitocentos e vinte e nove mil setenta Reais e nove
140 centavos), dos quais, conforme previsto no regulamento do PRODESU, 80% (oitenta por
141 cento) serão custeados pelo PRODESU, correspondendo a R\$ 663.256,07 (Seiscentos e
142 sessenta e três mil duzentos e cinquenta e seis Reais e sete centavos), e 20% (vinte por cento),
143 correspondendo a R\$ 165.814,02 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e quatorze Reais e
144 dois centavos), serão a contrapartida do CREA-PE. A memória de cálculo para o quantitativo
145 de diárias e combustível necessário já foi disponibilizado a esse plenário nas planilhas
146 intituladas “Valores de diárias por evento semanal” e “Valores com combustível por evento
147 semanal”. **4. Fundamentação:** O valor a ser viabilizado pelo CREA-PE já possui previsão
148 orçamentária aprovada por esse Plenário para o ano de 2024. Todos os dados que compõem a
149 memória de cálculo do Plano de Trabalho foram verificados por esse Relator, não sendo
150 encontrados resultados incompatíveis com os objetivos da fiscalização do CREA-PE. Quando
151 solicitados por este Relator, foram prestados todos os esclarecimentos pelo Assistente Técnico
152 Eng. Agr. Fábio Virginio de Barros (Coordenador do Programa). O Plano de Trabalho atende
153 à fundamentação legal do sistema Confea/Crea/Mútua mencionada anteriormente, cabendo a
154 esse Plenário a análise e deliberação do Plano de Trabalho ora apresentado pela Diretoria
155 Executiva para viabilizar o exercício da fiscalização desse Regional no período 2024/2025.
156 **Voto.** Diante do exposto, salvo melhor entendimento, VOTO pela aprovação da proposta
157 apresentada pela Diretoria do Crea-PE, referente ao Plano de Trabalho relativo ao Programa
158 de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc, nº II A, ano 2024, para a
159 aquisição de recursos junto ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema
160 CONFEA/CREA/MÚTUA (PRODESU) para a execução do Plano de Fiscalização 2024
161 desse Regional.” O relatório foi posto em apreciação e, não havendo pronunciamento foi
162 encaminhado à votação sendo aprovado, por unanimidade, com 37 (trinta e sete) votos. Não
163 houve abstenção. **4. Encerramento.** E, não havendo mais assunto a tratar, o Senhor
164 Presidente declarou encerrada a sessão, às 23 horas. Para registro, informo que esta ata foi
165 lavrada e, depois de lida e aprovada será subscrita e assinada por mim, Engenheiro de
166 Segurança do Trabalho RONALDO BORIN – 1º Diretor-Administrativo
167 _____ e pelo Engenheiro Civil ADRIANO ANTONIO DE LUCENA
168 Presidente _____, a fim de produzir seus efeitos legais.

Notas: O Presidente do Crea-PE Eng. Civil Adriano Antonio de Lucena: 1- Realização de evento comemorativo dos 89 anos do Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco – SENGE-PE, às 17 horas, do dia 29/02/2024, na Academia Pernambucana de Letras. Convida todos a participarem. 2- Lançamento do Livro Ferrovia de Pernambuco. “Legado, memórias e perspectivas. O evento será às 14 horas, no Auditório da CBTU, em Areias. O Projeto é da Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis de Pernambuco – ABENC-PE, com patrocínio do Crea Pernambuco.

Do Diretor da Mútua-PE, Engenheiro Civil Marcelo Tabatinga: 1- Realização de Reunião Regional da Mútua-NE, em Recife-PE, nos dias 30 e 31/07/2024.

Observação: Esta ata foi elaborada atendendo ao disposto no artigo 22 do Regimento deste Regional. Art. 22 – Os assuntos apreciados no Plenário são registrados em ata circunstanciada que, após lida e aprovada, é assinada pelo presidente e pelo 1º diretor-administrativo.